

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N° *04*

Processo nº 175/2014

Projeto de Decreto legislativoº 049/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Antonio Cezar Correia Freire, e dá outras providências.

Autor: Paulo Rogério de Almeida

04
Decreto nº 115



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo - 135

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 02
9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
31 MAR 2015
Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Antonio Cezar Correia Freire, e dá outras providências".

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Antonio Cezar Correia Freire, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
<input checked="" type="checkbox"/> Justiça e Redação
<input type="checkbox"/> Orçamento Social e Econ. Serv. Pública
<input type="checkbox"/> Finanças e Orçamentos
<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
02/11/14
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
28 NOV 2014
Mayra Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Pastor Antonio Cezar Correia Freire”.

Pastor Antonio Cezar Correia Freire, mais conhecido como “Pastor Cezinha” nasceu em 12 de dezembro de 1973, em Ipiaú – BA, criado pelos avós Albertina Freire e João Carvalho, e desde criança sonhava sem ser radialista. Com 12 anos conheceu a Cristo e, aos 14, começou a trabalhar na Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, rádio histórica na cidade.

Em 1991 mudou-se para São Paulo e trabalhou em diversas rádios comunitárias. Em 2001 se uniu ao “movimento par legalização das rádios comunitárias”. Em 02 de março de 1995, casou-se com Elis Freire e é pai de Allan de 16 anos. No ano de 2012 foi ordenado a pastor.

Sempre obedeceu ao seu líder, Pastor Samuel Ferreira. Eles se conheceram em setembro de 2006, quando o Pastor Samuel disse a ele: “Garoto, vá AD Brás, quero falar com você”. Cezinha o procurou por uma semana, até altas horas da madrugada, mas não teve êxito, pois seu líder estava ocupadíssimo com diversas questões ministeriais. Mas, finalmente, sua perseverança foi recompensada e o Pastor Samuel o recebeu, dizendo: “Menino, vem trabalhar comigo, Deus tem algo par você aqui”. Este foi o começo de uma trajetória humilde deste moço que veio da roça.

Cezinha passou a fazer de tudo, desde limpar terreno para iniciar obras a frequentar palácios. Tornou-se um filho por adoção do Pastor Samuel. Conheceu as Américas, a Europa e o Oriente Médio, sempre acompanhando seu líder. Conheceu o Brasil inteiro, principalmente o Estado de São Paulo, região por região. E passou também a apresentar os programas de rádio e TV e da AD Brás.

Certa ocasião, ele foi chamado ao estúdio de TV, e lá, encontrou o Pastor Samuel e o Bispo Manoel Ferreira. Com lágrimas, o Pastor Samuel lhe disse: “Meu filho, dobra os seus joelhos, Deus falou comigo que você será deputado estadual”. O Bispo disse também estar de pleno acordo, e orou por ele. Foi desta forma que nasceu o Projeto 25000. Hoje, após receber 105.221 votos, não somente é deputado das Assembleias de Deus do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

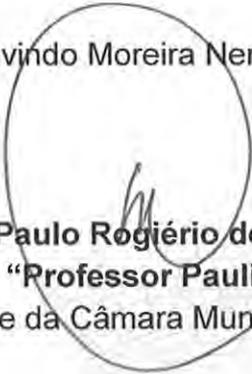
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Protocolo nº 04
de 2014

Brás, como também de todo o Ministério de Madureira em São Paulo e, principalmente, dos menos favorecidos.

Parafrazeando Isaac Newton, físico e matemático inglês: "Se eu vi mais longe, foi por estar de pé sobre ombros de gigantes", o Pastor Cezinha tem outra versão: "Se cheguei até aqui foi porque me apoiei no ombro do Pastor Samuel Ferreira de outros 105.521 gigantes".

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 049 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 175/2014.

Itapevi, 28 de novembro de 2014.


Carimbo, Assis. Legislativa I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 02/12 /2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

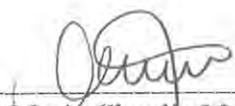
Itapevi, 28 de novembro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

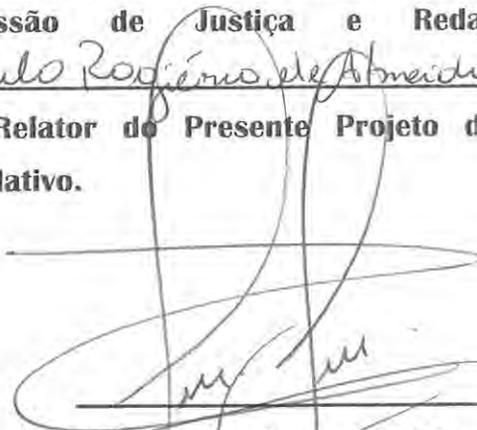
Itapevi, 02 de dezembro de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 06
2

Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Paulo Rogério de Almeida, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.



Alexandre dos Santos Rodrigues

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 04

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 049/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao pastor Antônio Cezar Correia Freire, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao cidadão em epígrafe pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa suprir a demanda do município.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de Título honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre do nosso município que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados ao município itapeviense.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

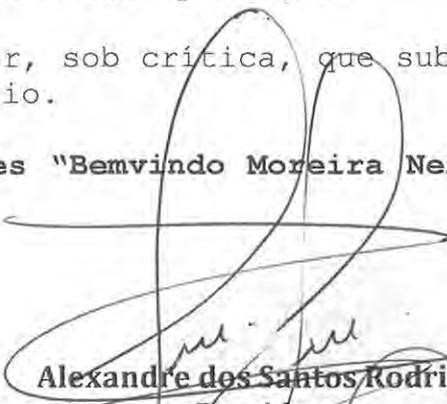
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 08
9

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 23 de fevereiro de 2015.


Alexandre dos Santos Rodrigues
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Paulo Rogério de Almeida
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Eduardo Sanches Casagrande
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 09

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 23 de fevereiro de 2015.



Mária Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 31/03/2015

Itapevi, 23 de fevereiro de 2015.


Julio Cesar Portela
Presidente

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 10

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 049/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 31 de março de 2014.

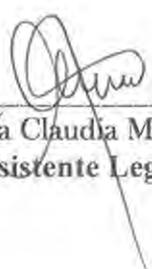


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo n° 001, de 31, de março, de 2015.

Itapevi, 31 de março de 2015.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 11

Data: 31/03/15. 9

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____	AO PROJETO DE LEI Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	049 / 2015
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

17


Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015



Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Antonio Cezar Correia Freire, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Antonio Cezar Correia Freire, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de março de 2015.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 31 dias do mês de março de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I